EstheticMed
Produtos Estéticos e Hospitalares

RIZZO E ZARANTONELLI LTDA
CNPJ 44.137.225/0001-60 | Av. Pedro Taques, nº 1759, Maringá/PR, CEP 87033-000
(44) 99884-5039 | rzestheticmed@gmail.com

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº 38/2026 – Licitações-e nº 1101833

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa RIZZO E ZARANTONELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.137.225/0001-60, propõe ao SENAC/PR a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS

LOTE 02 – ELETROTERAPIA DE ALTA ENERGIA E TERAPIAS CORPORAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Ultrassom + correntes com ponteira facial	Ibramed / Plenus	2	2.936,03	5.872,06
02	Ultrassom de alta potência + terapias combinadas	Ibramed / Heccus Turbo	1	9.135,39	9.135,39
03	Radiofrequência	Ibramed / Hooke	1	6.151,64	6.151,64
04	Multiterapias integradas (criofrequência e radiofrequência fracionada)	Ibramed / Novo Cryotecar	1	13.342,36	13.342,36
05	Carboxiterapia, com cilindro de CO_2 medicinal (mín. 7 L) com carga completa	Ibramed / Ares	1	7.298,55	7.298,55
				VALOR TOTAL DO LOTE 02	**41.800,00**

VALOR TOTAL DO LOTE 02 (ELETROTERAPIA DE ALTA ENERGIA E TERAPIAS CORPORAIS): R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS OFERTADOS

Os equipamentos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas mínimas do subitem 3.2 do Anexo I – Termo de Referência, conforme catálogos e fichas técnicas do fabricante anexados a esta proposta, destacando-se:

ITEM 01 – ULTRASSOM + CORRENTES COM PONTEIRA FACIAL – Ibramed / Plenus – 02 unidades

- Ultrassom terapêutico facial e corporal com terapias combinadas (ultrassom + corrente com emissão simultânea pelo transdutor) e modo Duet;
- Aplicador corporal (ERA 10 cm²): frequências de 1,1 MHz e 3,3 MHz, potência máxima de 30 W, modos contínuo e pulsado, frequência de repetição de pulso de 16 Hz, 48 Hz e 100 Hz;
- Aplicador facial (ERA 3 cm²): frequência de 5,5 MHz, potência máxima de 9 W, modos contínuo e pulsado (100 Hz, 500 Hz, 3000 Hz e 3500 Hz);
- 9 modalidades de correntes: Aussie, Russa, Interferencial Bipolar, Interferencial Tetrapolar, TENS, FES, High Volt, Polarizada e Microcorrente;

RIZZO E ZARANTONELLI LTDA
CNPJ 44.137.225/0001-60 | Av. Pedro Taques, nº 1759, Maringá/PR, CEP 87033-000
(44) 99884-5039 | rzestheticmed@gmail.com

- 4 (quatro) canais de saída para eletroestimulação com ajustes independentes de amplitude (dois compartilhados com a corrente High Volt);
- Modo de operação contínuo; alimentação 100–240 V~ 50/60 Hz (bivolt automático); potência de entrada 150 VA;
- Acessórios que acompanham: 01 cabo de força PP fêmea I.E.C.; 01 cabeçote de silicone 10 cm² (1 e 3 MHz); 01 transdutor facial 5 MHz – ERA 3 cm²; 03 cabos de eletroestimulação (laranja/preto, azul/verde e dispersivo fio único); 01 cabo conector mini DIN 6 vias HV; 04 cintas elásticas; 04 garras jacaré vermelhas; 04 garras jacaré pretas; 08 eletrodos de borracha 5x5 cm; 02 eletrodos de borracha 12x8 cm; 08 eletrodos condutivos 8x7,5 cm; 08 esponjas naturais 7x7 cm; 02 esponjas naturais 14x10 cm; 04 pacotes de agulhas para acupuntura; 01 bisnaga de gel 100 g; 02 canetas para eletroestimulação facial; 02 corpos de caneta para eletrolifting; 02 eletrodos condutivos faciais; 02 ponteiras esfera; 01 ponteira rolinho;
- Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – nº 10360319019;
- Garantia de 18 (dezoito) meses conforme manual do fabricante (superior ao mínimo de 12 meses exigido); assistência técnica autorizada no Estado do Paraná;
- Fornecido com todos os eletrodos, aplicadores, ponteiras, manípulos, emissores e demais acessórios originais do fabricante indispensáveis ao pleno funcionamento, conforme configuração original de fábrica, sem necessidade de aquisição de itens adicionais;
- Atendimento às normas ABNT NBR IEC 60601-1 e 60601-1-2, no que aplicável; manual de operação em português.

ITEM 02 – ULTRASSOM DE ALTA POTÊNCIA + TERAPIAS COMBINADAS – Ibramed / Heccus Turbo (cód. 01004026) – 01 unidade

- Plataforma de terapia combinada com 5 tecnologias: ultrassom de alta potência, Corrente Aussie, Corrente Polarizada, Corrente High Volt e Massagem Aura, com uso isolado ou simultâneo (ultrassom + Aussie, ultrassom + High Volt, ultrassom + Polarizada) e modo Duet;
- Ultrassom com frequências de 1,1 MHz e 3,3 MHz; potência máxima de 81 W; intensidade de 0,1 a 3,0 W/cm²; modos contínuo, pulsado, superpulsado e Turbo (ciclos de 20%, 50%, 75% e Turbo);
- Aplicador corporal de ultrassom com 3 cristais de 9 cm² (ERA total de 27 cm²);
- Corrente Aussie com 8 (oito) canais independentes (modos contínuo, síncrono, sequencial e recíproco); Corrente High Volt com 2 canais; Corrente Polarizada com 2 canais independentes; Massagem Aura com 1 canal;
- 48 protocolos pré-programados; alimentação 100–240 V~ 50/60 Hz (bivolt automático); potência de entrada 500 VA;
- Acessórios que acompanham: 01 cabo de força PP fêmea I.E.C.; 01 aplicador de ultrassom para grandes áreas; 02 cabos de eletroestimulação duplos; 03 cabos dispersivos; 08 garras jacaré vermelhas; 08 garras jacaré pretas; 04 eletrodos condutivos de borracha 5x5 cm; 02 eletrodos condutivos de borracha 12x8 cm; 01 pacote de eletrodos Valutrode VL4545; 04 esponjas naturais 7x7 cm; 02 esponjas naturais 14x10 cm; 16 conjuntos de eletrodo condutivo 80x75 mm; 01 bastão negativo; 08 cintas elásticas para fixação de eletrodos; 01 Gel Mega; 01 bisnaga de gel 100 g; 04 pacotes de agulhas para acupuntura; 01 tônico corporal 120 ml;
- Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – nº 10360310042;
- Garantia de 18 (dezoito) meses conforme manual do fabricante (superior ao mínimo de 12 meses exigido); assistência técnica autorizada no Estado do Paraná;
- Fornecido com todos os eletrodos, aplicadores, ponteiras, manípulos, emissores e demais acessórios originais do fabricante indispensáveis ao pleno funcionamento, conforme configuração original de fábrica, sem necessidade de aquisição de itens adicionais;
- Atendimento às normas ABNT NBR IEC 60601-1 e 60601-1-2, no que aplicável; manual de operação em português.

ITEM 03 – RADIOFREQUÊNCIA – Ibramed / Hooke (modelo citado como referência no Termo de Referência) – 01 unidade

- Radiofrequência não ablativa de alta frequência, com frequência de emissão de 27,12 MHz (superior à frequência mínima especificada) e aquecimento controlado e uniforme dos tecidos;

- Potência máxima de 120 W (superior à potência mínima de 100 W);
- Aplicadores monopolar e bipolar: monopolar corporal, bipolar corporal, bipolar facial e aplicador Cooling (resfriamento a ar); sem necessidade de placa dispersiva;
- Modo de emissão contínuo; intensidade ajustável conforme protocolo e região tratada; aplicações facial, corporal e íntima;
- Alimentação bivolt 100–240 V, 50/60 Hz;
- Acessórios que acompanham: 01 cabo de força PP fêmea IEC; 01 aplicador Cooling; 01 aplicador facial Hooke; 01 aplicador bipolar; 01 aplicador monopolar; 01 óleo vegetal para aplicação de radiofrequência;
- Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – nº 10360319025;
- Garantia de 18 (dezoito) meses conforme manual do fabricante (superior ao mínimo de 12 meses exigido); assistência técnica autorizada no Estado do Paraná;
- Fornecido com todos os eletrodos, aplicadores, ponteiras, manípulos, emissores e demais acessórios originais do fabricante indispensáveis ao pleno funcionamento, conforme configuração original de fábrica, sem necessidade de aquisição de itens adicionais;
- Atendimento às normas ABNT NBR IEC 60601-1 e 60601-1-2, no que aplicável; manual de operação em português.

ITEM 04 – MULTITERAPIAS INTEGRADAS – Ibramed / Novo Cryotecar (cód. 01072003) – 01 unidade

- Equipamento de multiterapias integradas com 6 terapias: Tecarterapia, Radiofrequência, Criotecarterapia, Criofrequência, Criofrequência Fracionada e Radiofrequência Fracionada;
- Aplicadores capacitivos (ponteira de alumínio anodizado) e resistivos (ponteira de aço inox), nos modos monopolar e bipolar; aplicadores corporais (55,4 cm²) e faciais (13,2 cm²);
- Ponteiras fracionadas em 3 tamanhos (P, M e G), autoclaváveis;
- Frequências de 0,5 MHz, 1 MHz, 2,4 MHz e 4,0 MHz, com modos de frequência alternada e varredura; potência de até 150 W;
- Resfriamento das ponteiras até -6 °C; acionamento por pedal e manual; 44 protocolos pré-programados;
- Modo de operação contínuo; alimentação Full Range 100–240 V~ 50/60 Hz (bivolt automático); potência de entrada 400 VA;
- Acessórios que acompanham: 01 cabo de força PP fêmea I.E.C.; 01 aplicador pequeno resistivo; 01 aplicador pequeno capacitivo; 01 aplicador grande resistivo; 01 aplicador grande capacitivo; 01 ponteira facial fracionada P; 01 ponteira facial fracionada M; 01 ponteira facial fracionada G; 01 ponteira íntima resistiva; 01 ponteira íntima capacitiva; 01 anel de fixação das ponteiras; 01 eletrodo metálico placa dispersiva com cabo; 01 eletrodo dispersivo autoadesivo com cabo; 01 pedal de acionamento (plug P10); 01 escova para higienização; 01 glicerina bidestilada; 01 bisnaga de gel 100 g;
- Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – nº 10360319024;
- Garantia de 18 (dezoito) meses conforme manual do fabricante (superior ao mínimo de 12 meses exigido); assistência técnica autorizada no Estado do Paraná;
- Fornecido com todos os eletrodos, aplicadores, ponteiras, manípulos, emissores e demais acessórios originais do fabricante indispensáveis ao pleno funcionamento, conforme configuração original de fábrica, sem necessidade de aquisição de itens adicionais;
- Atendimento às normas ABNT NBR IEC 60601-1 e 60601-1-2, no que aplicável; manual de operação em português.

ITEM 05 – CARBOXITERAPIA – Ibramed / Ares (modelo citado como referência no Termo de Referência) – 01 unidade

- Equipamento microcontrolado de carboxiterapia com CO_2 medicinal e Corrente High Volt (HVPC), com aplicação isolada ou simultânea; display touchscreen;
- Controle eletrônico de fluxo, volume e velocidade de insuflação: fluxo de CO_2 de 5 a 300 mL/min e volume de 5 a 300 mL por ponto;
- Sistema de aquecimento do gás;
- Acionamento da emissão via pedal; modos de aplicação por ponto e contínuo (FREE);

- Corrente High Volt com frequência de 1 a 250 Hz;
- Alimentação bivolt automático 100–240 V, 50/60 Hz;
- Acessórios que acompanham: 01 cabo de força PP fêmea IEC; 01 pedal de acionamento; 01 regulador de pressão para cilindro de dióxido de carbono; 01 tubo especial PU 8x6 azul; 10 equipos para carboxiterapia; 04 adaptadores para contato agulha; 01 pacote de agulhas galvânicas; 01 cabo de eletroestimulação duplo; 01 cinta elástica; 01 corpo de caneta e 01 ponteira para eletrolifting; 01 eletrodo esponja natural; 01 placa de alumínio 8x7 cm; 01 par de garras jacaré; 01 fusível reserva;
- Fornecido com cilindro de dióxido de carbono (CO_2) medicinal com carga completa: aço sem costura ou alumínio de alta resistência, capacidade mínima de 7 litros, carga aproximada de 4,5 kg, gás com pureza mínima de 99,5% (grau medicinal), compatível com o equipamento;
- Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – nº 10360310032;
- Garantia de 18 (dezoito) meses conforme manual do fabricante (superior ao mínimo de 12 meses exigido); assistência técnica autorizada no Estado do Paraná;
- Fornecido com todos os eletrodos, aplicadores, ponteiras, manípulos, emissores e demais acessórios originais do fabricante indispensáveis ao pleno funcionamento, conforme configuração original de fábrica, sem necessidade de aquisição de itens adicionais;
- Atendimento às normas ABNT NBR IEC 60601-1 e 60601-1-2, no que aplicável; manual de operação em português.

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

2.1. O valor total da PROPOSTA é de R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega será realizada no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de início da vigência do INSTRUMENTO DE CONTRATO, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº 38/2026.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os itens serão entregues no endereço constante do quadro abaixo, em dias úteis, das 8h00 às 16h30, mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 5 (cinco) dias:

UNIDADE	ENDEREÇO	CEP	CIDADE	CNPJ
UEPT01 – Curitiba Centro	Rua André de Barros, nº 750, Centro	80010-080	Curitiba/PR	03.541.088/0008-13

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. Os itens fornecidos contarão com garantia de 18 (dezoito) meses, conforme os manuais do fabricante IBRAMED (superior ao mínimo de 12 meses exigido), a contar da data do recebimento definitivo, formalizada por meio de certificado específico emitido pelo fabricante ou fornecedor.

5.2. Os itens dispõem de rede de assistência técnica autorizada em território nacional, com atendimento no Estado do Paraná durante todo o período de vigência da garantia, a ser prestada por:

Empresa	MED MART – Curitiba
Endereço	Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1.612, Rebouças, Curitiba/PR – CEP 80220-000
Telefone	(41) 3222-0216 / (41) 99984-0949
E-mail	medmart@medmart.com.br

Empresa	SITENSUL – Curitiba
Endereço	Av. Presidente Kennedy, nº 3.561, Portão, Curitiba/PR – CEP 80610-012
Telefone	(41) 99816-9692
E-mail	adm@sitensul.com.br

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da efetiva entrega dos bens e respectivo aceite destes pelo SENAC/PR, juntamente com a apresentação dos competentes documentos de cobrança e outros documentos eventualmente necessários para a efetivação do pagamento, conforme estabelecido no instrumento contratual.

6.2. Dados bancários para pagamento: Banco do Brasil – Agência 3512-2 – Conta Corrente 49086-5 – Titular: RIZZO E ZARANTONELLI LTDA – CNPJ 44.137.225/0001-60.

7. DECLARAÇÕES

7.1. Por fim, declaramos que:

7.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº 38/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

7.1.2. O objeto da licitação será entregue/executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

7.1.3. Os preços apresentados são fixos e irreajustáveis.

7.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga, descarga, emplacamento, licenciamento, plotagem e quaisquer outras despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto da licitação, visando ao atendimento das obrigações em sua plenitude.

7.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Maringá, 15 de outubro de 2026.

RIZZO E ZARANTONELLI LTDA:44137225000160
Assinado de forma digital por RIZZO E ZARANTONELLI LTDA:44137225000160
Dados: 2026.10.15 15:26:24 -03'00'

TALITA MARIA RIZZO ZARANTONELLI
Sócia Administradora – CPF 095.630.929-10
RIZZO E ZARANTONELLI LTDA – CNPJ 44.137.225/0001-60

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº 38/2026 – Licitação nº 1101833 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **RIZZO E ZARANTONELLI LTDA** para o Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº 38/2026 – Licitação nº 1101833 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 02 – ELETROTERAPA DE ALTA ENERGIA E TERAPIAS CORPORAIS** foram apresentadas juntamente com a proposta de preços os manuais técnicos dos equipamentos os quais comprovam que os equipamentos propostos atendem às especificações solicitadas em Edital. Adicionalmente, em consulta ao portal da Anvisa, constatou-se que os equipamentos possuem certificações válidas.

Diante disso, pelo atendimento do disposto na cláusula 03, anexo I do Edital, apresentamos parecer técnico **favorável** à aquisição.

Curitiba, 20 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
TALITTA PADILHA MACHADO
Data: 20/10/2026 17:24:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Talitta Padilha Machado

Professora Ensino Superior II

Unidade de Educação Profissional e Tecnológica Curitiba-Centro

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA MACHADO MIKALIXEN
Data: 22/10/2026 09:21:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Machado Mikalixen

Analista - Coordenadoria de Educação Superior

Divisão de Educação e Tecnologia

PAULA DA COSTA VAN DAL:07605210930
Assinado de forma digital por PAULA DA COSTA VAN DAL:07605210930
Dados: 2026.10.22 08:25:26 -03'00'

Paula Da Costa Van Dal

Coordenadora - Coordenadoria de Educação Superior

Divisão de Educação e Tecnologia

PROPOSTA DE PREÇOS			
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa.	
I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;	X		
II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	X		
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	X		
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	X		
V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou	X		

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;			
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos, quantidade de postos de trabalho;	X		
VII. Caso o objeto a ser licitado seja uma prestação de serviços e exija a indicação de impostos, é necessário verificar se a alíquota utilizada está de acordo com a legislação vigente para o serviço.	X		

CATÁLOGOS E DEMONSTRATIVOS				
Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital?		Sim.	Não. Qual a justificativa	
LOTE 01 (XXXX)				
Item 01	**ULTRASSOM + CORRENTES COM PONTEIRA FACIAL**	X		
Item 02	**ULTRASSOM DE ALTA POTÊNCIA + TERAPIAS COMBINADAS**	X		
Item 03	**RADIOFREQUÊNCIA**	X		
Item 04	**MULTITERAPIAS INTEGRADAS**	X		
Item 05	**CARBOXITERAPIA**	X		

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	00.133.418/0001-77
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.603-1
Nome do Dispositivo Médico	ARES
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Equipamento para Carboxiterapia
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10360310032
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351750432200901
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 00133418000177 - Endereço: AV DR CARLOS BURGOS, 2800 JARDIM ITALIA 13901080
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/01/2011
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ARES_pt_3ed_Rev05_AN.pdf	1333564252 - 07/10/2025 11:15:50

Modelo Produto Médico
ARES

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	00.133.418/0001-77
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.603-1
Nome do Dispositivo Médico	Equipamento de Tecarterapia, Radiofrequência, Criotecarterapia e Criofrequência
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Aparelho de Multiplo Uso em Estetica
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10360319024
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351446849202371
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 00133418000177 - Endereço: AV DR CARLOS BURGOS, 2800 JARDIM ITALIA 13901080
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	14/08/2023
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	CRYOTECAR_pt_1ed_Rev05_AN.pdf	0929575253 - 17/07/2025 11:08:53

Modelo Produto Médico
Cryotecar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	00.133.418/0001-77
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.603-1
Nome do Dispositivo Médico	Equipamento de Radiofrequência
Nome Técnico do Dispositivo Médico	APARELHO DE RADIOFREQUENCIA PARA ESTÉTICA
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10360319025
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351379591202471
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 00133418000177 - Endereço: AV DR CARLOS BURGOS, 2800 JARDIM ITALIA 13901080
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02/09/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Hooke_pt_6ed_Rev01_AN.pdf	0929856252 - 17/07/2025 11:31:57

Modelo Produto Médico
0105020 - Hooke

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	00.133.418/0001-77
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.603-1
Nome do Dispositivo Médico	HECCUS
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Equipamento de ultrassom para terapia
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10360310042
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351317325202021
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 00133418000177 - Endereço: AV DR CARLOS BURGOS, 2800 JARDIM ITALIA 13901080
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	17/08/2020
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	HECCUS_TURBO_06_REV_05_AN.pdf	1277674256 - 26/09/2025 09:49:55

Modelo Produto Médico
01004025 - Heccus Turbo System
01004051 - Heccus Turbo

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	00.133.418/0001-77
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.603-1
Nome do Dispositivo Médico	Equipamento de terapia combinada
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Sistema Combinado de Ultrassom e Eletroestimulação para Terapia
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10360319019
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351634464202106
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 00133418000177 - Endereço: AV DR CARLOS BURGOS, 2800 JARDIM ITALIA 13901080
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01/07/2021
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ILIFT_Pt_1_ed_Rev03_AN.pdf	0034295267 - 13/01/2026 11:42:51
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Sonopulse_II_System_e_Sonopulse_II_pt_4ed_Rev02_AN.pdf	0034295267 - 13/01/2026 11:42:51

Modelo Produto Médico
01004043 - ILIFT
01008006 - Sonopulse II System
01008008 - Sonopulse II
01008010 - Plenus

PREGÃO ELETRÔNICO 38/2026 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RIZZO E ZARANTONELLI LTDA **CNPJ: 44.137.225/0001-60**	
LOTE 02	
8. Proposta de Preços	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada **conforme modelo do ANEXO III** deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente **assinada pelo representante legal da empresa**, e contendo as seguintes informações:	**OK**
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	**OK**
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no **ANEXO I** do presente EDITAL.	**OK**
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	**OK**
8.1.4 Preços unitários/total: **cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais**, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as **QUANTIDADES MÍNIMAS** e os **VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote**, indicados no **ANEXO I** do EDITAL, sob pena de **desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.** 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	**OK**
8.1.5 Prazos: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da **data em que a licitante for declarada arrematante**.	**OK**
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de **registro** no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	**--**

9.2.2 **Ato Constitutivo** (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) **ou** **Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	**OK**
9.2.3 **Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores**, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	**--**
9.2.4 **Carta de Credenciamento** (ANEXO II) **ou procuração** por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	**--**
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ/ME);	**OK**
9.3.2 **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	**OK**
9.3.3 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais**, relativa ao domicílio ou sede da licitante.	**OK**
9.3.4 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais**, relativa ao domicílio ou sede da licitante.	**OK**
9.3.5 **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF).	**OK**
9.3.6 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT).	**OK**
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 **Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência**, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.	**OK**
9.6. Declarações:	
9.6.1 **Declaração de que não emprega menores**, conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	**OK**
9.6.2 **Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação** e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	**OK**
Anexo I – Exigências Complementares (se houver)	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS 11.1. A LICITANTE arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, como condição para classificação, catálogos, fichas técnicas, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os equipamentos ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem indicação de marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes,	Atende, conforme parecer técnico emitido pela área técnica.

com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS. 11.2. Os demonstrativos apresentados deverão estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referirem. 11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando a apurar, nos itens dispostos, a equivalência técnica ao solicitado e o atendimento às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 02	**R$ 41.800,00**
PARECER TÉCNICO	**FAVORÁVEL**
SITUAÇÃO	**HABILITADO**

Curitiba, 03 de novembro de 2026.

Mariana Hoffmann Dalmolin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aline Mariane Luders
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ada Vidal Seabra
Apoio da Comissão Permanente de Licitação

Andre Luis Siqueira Leal
Membro da Comissão Permanente de Licitação